



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3502, de 18 de outubro de 2017.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 18 de outubro de 2017.

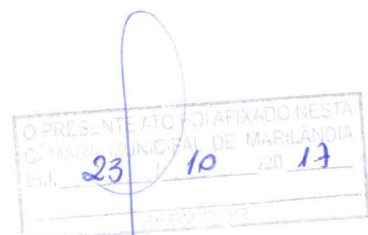
  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/10/2017.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 18 / 10 / 20 17



Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo